



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 1570/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

“FAZ LOTAÇÃO DE VEÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ijaci – MG, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de um veículo de transporte de passageiros para atendimento de suas atribuições,

Considerando o Memorando 382/2018, de 17 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando a cessão do veículo ônibus VOLARE, placas HMN-4068,

Considerando a necessidade de regulamentar os gastos de determinados veículos do Município, de acordo com as Secretarias que estão servindo,

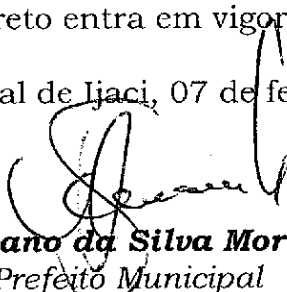
DECRETA:

Art. 1º - Fica o ônibus VOLARE, placas HMN-4068 lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Todas as despesas relacionadas ao veículo citado no artigo anterior, como combustível e manutenção, serão suportadas pelas dotações próprias da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de fevereiro de 2019.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
08/02/2019	____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG 115.435.266	

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br